



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2019

CONTRATANTE: - O Município de Ibertyoga(MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00 com sede na Rua Evaristo de Carvalho, nº 56, Centro, em Ibertyoga(MG) , neste ato devidamente representado por seu prefeito **JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº. 653.797.568-911, , portador da cédula de identidade nº. 5415117 , SSPMG , residente e domiciliado na Fazenda da Chapada S/N, em Ibertyoga (MG), CEP.: 36.225.000.

CONTRATADA: MARIA NICIA COBUCI BARROSO, brasileira, natural de Santa Rita de Ibitipoca (MG), nascida em 17/08/1966, filha de Mariana Fagundes Cobuci e Henrique Cobuci Neto, portadora da Cédula de identidade nº. MG4775904 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 562.871.866-15, residente e domiciliada na Rua Avenida Bias Fortes, 234, Bairro Centro, /Ibertyoga (MG), CEP.: 36.225.000

ADITAMENTO: Fica alterada a **Clausula VIII Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula VIII – Da vigência

O presente contrato terá início de vigência em 01 de Janeiro á 31 de Dezembro de 2020, ou até a realização de Processo Seletivo e/ou Concurso Público, podendo ser aditivado se assim o interesse público demandar.

JUSTIFICATIVAS: Os serviços prestados são essenciais para o bom andamento do serviço publico.

Há rubrica orçamentaria no Orçamento de 2020 para sustentar as despesas do Contrato Aditivado, podendo classifica-la na seguinte dotação orçamentária:

3.1.90.04.00.2.05.02.12.361.0003.2.0042 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do documento original e não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

Por estarem as partes de acordo, firmam o presente termo aditivo em duas vias de um só teor para um só fim.

Ibertyoga(MG), 01 de Janeiro de 2020

José Francisco Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal

Maria Nicia Cobuci Barroso
Contratada

Testemunhas: _____
